



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DE SANTA CATARINA

PROCESSO N.º 002/2013-CD-FCB- CRICIÚMA BASQUETE CLUBE e ASDEN/FME/FUNDEL

Data: 14.05.2013

Horário: 18:30h

Assunto: Disciplinar

Modalidade: Basquetebol

Denunciada: Taiana Vaz - Atleta da equipe Criciúma Basquete Clube

Enquadramento: Art. 254-A, do CBJD

Denunciada: Tailana Freitas - Atleta da equipe ASDEN/FME/FUNDEL

Enquadramento: Art. 254-A, do CBJD

Assunto: Disciplinar

Relator: Bruno Comicholli

Defensor dativo: Marcos Vinicius de Souza

DECISÃO:

Taiana Vaz – Atleta da Equipe de Criciúma: Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia, julgando-a procedente, e, por maioria, aplicar a pena de quatro partidas de suspensão reduzido para duas por força do Art. 182 do CBJD c/c 132, § 3º do CBJD.

Tailana Freitas – Atleta da Equipe ASDEN/FME/FUNDEL: Por unanimidade de votos, conhecer da denúncia, julgando-a procedente, e, por maioria, aplicar a pena de quatro partidas de suspensão reduzido para duas por força do Art. 182 do CBJD c/c 132, § 3º do CBJD.

Encerrada a sessão às 20h22min.

R.P.I.

Florianópolis, 14 de maio de 2013.

Rafael Areão da Silva Franzoni

PRESIDENTE DA COMISSÃO

DISCIPLINAR EM EXERCÍCIO